

Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

Tatuí, 14 de março de 2018.

Da: Secretaria de Fazenda e Finanças Para: Secretaria de Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao requerimento 225/2018

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento, do Vereador **RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, para manifestação da Senhora Prefeita a respeito "quantas notificações e multas foram expedidas pela Prefeitura Municipal de Tatuí no que se refere a depositar lixo em local proibido, fora do horário, ou por não realizar limpeza necessária em estabelecimentos, comércios ou barracas".

Para subsidiar a resposta, esclarecemos que há, por parte do Departamento de Fiscalização, uma orientação constante para os munícipes referente ao horário da coleta de lixo, bem como, o local permitido para depósito do mesmo.

Walter dos Santos Junior Secretário de Fazenda e Finanças